

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
PESCA E ABASTECIMENTO  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PESAGRO-RJ.

Aos 10 dias do mês de outubro de 2022, às 11h30m, reuniu-se o Conselho de Administração desta Empresa, de forma presencial e por intermédio da utilização de software de vídeo conferência, em atenção às normas estabelecidas no Decreto nº 47.219, de 19 de agosto de 2020, Art. 4º, §3º, na sala de reunião da Diretoria da PESAGRO-RIO, situada na Alameda São Boaventura, nº 770, Fonseca, Município de Niterói-RJ, o Senhor Presidente do Conselho RODOLFO TAVARES, as Conselheiras LOURDES MARIA CORRÊA CABRAL - representante de EMBRAPA; DAYSE DO ESPÍRITO SANTO PINTO - representante da FAPERJ de forma virtual e o Conselheiro PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES - Presidente da PESAGRO-RIO, o Diretor de Administração Felipe Marinho Masid, o Assessor da Presidência Anibal Sérgio e a Secretária Executiva do Conselho Denise Maria d'Ávila Peixoto Villar, de forma presencial. O Senhor Presidente do Conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e, em seguida, realizou a leitura da Carta de Convocação, tendo como pauta, pauta: Item 1. Alteração da Diretoria Técnica; Item 2. Assuntos Gerais. Dando sequência aos trabalhos: Item 1 Alteração da Diretoria Técnica - O Senhor Presidente do Conselho passou a palavra ao Senhor Presidente da PESAGRO-RIO, Senhor Paulo Renato Marques, que agradeceu a atenção de todos, informando que o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento levou ao seu conhecimento que o Dr. Sílvio José Elia Galvão, estava sendo exonerado do cargo de Subsecretário ocasião em que nos agradeceu à colaboração, solicitando-nos sua recondução ao Cargo de Diretor Técnico a contar de 03.10.2022, face pedido de exoneração ter sido solicitado nos autos do processo administrativo SEI-020007/0005181/2022. Nesta oportunidade aproveitou para manifestar minha gratidão e respeito à Diretoria Técnica em exercício Raquel Muller Soares, que nesse curto período pode demonstrar sua expertise, e dar continuidade aos trabalhos que em desenvolvimento em nossos Centros de Pesquisas. Antes de dar seguimento, o Senhor Presidente do Conselho agradeceu à Dra. Raquel Raquel Muller Soares pelo brilhantismo que conduziu seu trabalho e dando continuidade consultou seus pares se a matéria poderia ser colocada em votação no que concerne ao desligamento da Diretora interina e a recondução do Dr. Sílvio José Elia Galvão ao cargo de Diretor Técnico, esclarecendo que o retorno foi submetido ao Conselho de Elegibilidade conforme ATA da reunião realizada em 03.10.2022 entranhada nos nestes autos que por unanimidade foram homologados e deliberados. Item 2 - Assuntos Gerais - O Senhor Presidente do Conselho passou a palavra ao Presidente da PESAGRO-RIO que informou sobre novos projetos e eventos que a PESAGRO-RIO irá participar. O Senhor Presidente do Conselho, comunicou que em breve faria nova convocação e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião e eu Denise Maria d'Ávila Peixoto Villar, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente, que será entranhada no bloco de assinatura do SEI-020003/000527/2022, para que possam assiná-la digitalmente.

ROLDOLFO TAVARES  
Presidente do ConselhoPAULO RENATO MARQUES  
Presidente da PESAGRO-RIODAYSE DO ESPÍRITO SANTO PINTO  
Representante da FAPERJLOURDES MARIA CORRÊA CABRAL  
Representante da EMBRAPADENISE MARIA D'ÁVILA PEIXOTO VILLAR  
Secretária Executiva

Id: 2436646

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ Nº 51 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA A COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO  
E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE  
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ E A  
EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
EMPRESA ESCOLA - CIEE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

## CONSIDERANDO:

- o publicado na Portaria FIPERJ Nº 46, de 23 de agosto de 2022;

- a observância das premissas estabelecidas no Decreto nº 46.745 de 22 de agosto de 2019;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-020006/000089/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização, criada pela Portaria FIPERJ SEI Nº 46 de 23 de agosto de 2022, para proceder ao acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços entre a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE (Processo nº SEI-020006/000089/2022), que passa a ter a seguinte composição:

## I - MEMBROS TITULARES:

- Francine Ferreira Mendonça, Id. Funcional 5116818-9; E  
- Rafael Barreto Do Espírito Santo Leão, Id. Funcional 5191018-4.

## II - MEMBROS SUPLENTE:

- Fernando Ildefonso Lardosa, Id. Funcional 3214457-1, E  
- Guilherme Alves Cardoso Moreira, Id. Funcional 4351499-5.

Art. 2º - A Servidora RENATA PRIMO DIAS BORBA, Coordenadora Administrativa, Id. Funcional 2055277-7, permanece como Gestora do Contrato firmado com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Niterói, 03 de novembro de 2022

RICARDO GANEM  
Diretor-Presidente - FIPERJ

Id: 2436688

PORTARIA FIPERJ Nº 52 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA A COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO  
E ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO  
CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO  
DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
- FIPERJ - E A EMPRESA GFC COMUNICAÇÕES  
EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

## CONSIDERANDO:

- o publicado na Portaria FIPERJ SEI Nº 41, de 23 de junho de 2022;

- a observância das premissas estabelecidas no Decreto Nº 46.745 de 22 de agosto de 2019;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-020006/000387/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização criada pela Portaria FIPERJ SEI Nº 41 de 23 de junho de 2022 para proceder ao acompanhamento da aquisição entre a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a Empresa GFC Comunicações Eireli, passando a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

## I - TITULARES:

- Fagner Silva Ribeiro, Id. Funcional 5123456-4, Chefe de Seção; e  
- Fernando Ildefonso Lardosa, Id. Funcional 3214457-1, Chefe de Unidade.

## II - SUBSTITUTOS:

- Pietra Barros De Freitas, Id. Funcional 5126263-0, Auxiliar II; e  
- Francine Ferreira Mendonça, Id. Funcional 5116818-9, Chefe de Seção.

Art. 2º - A Servidora Renata Primo Dias Borba, Coordenadora Administrativa, Id. Funcional 2055277-7, permanece como Gestora do Contrato firmado com a empresa GFC COMUNICAÇÕES EIRELI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Niterói, 03 de novembro de 2022

RICARDO GANEM  
Diretor-Presidente - FIPERJ

Id: 2436689

PORTARIA FIPERJ Nº 53 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA A COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO  
E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE  
VIAGENS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO  
INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO - FIPERJ - E A EMPRESA  
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO  
EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

## CONSIDERANDO:

- o publicado na Portaria FIPERJ Nº 47, de 30 de agosto de 2022;

- a observância das premissas estabelecidas no Decreto Nº 46.745 de 22 de agosto de 2019;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-020006/000129/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização criada pela Portaria FIPERJ SEI Nº 47, de 30 de agosto de 2022, para proceder ao acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços entre a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (Processo nº SEI-020006/000129/2022), que passa a ter a seguinte composição:

## I - MEMBROS TITULARES:

- Rafael Barreto Do Espírito Santo Leão, Id. Funcional 5119018-4; e  
- João Vicente Almeida De Medeiros, Id. Funcional 5131471-1.

## II - MEMBROS SUPLENTE:

- Fernando Ildefonso Lardosa, Id. Funcional 3214457-1; E  
- Fagner Silva Ribeiro, Id. Funcional 5123456-4.

Art. 2º - A Servidora Renata Primo Dias Borba, Coordenadora Administrativa, Id. Funcional 2055277-7, permanece como Gestora do Contrato firmado com a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Niterói, 03 de novembro de 2022

RICARDO GANEM  
Diretor-Presidente - FIPERJ

Id: 2436690

Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 04/11/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/1051/2014 - APROVO a prestação de contas referente a parcela final relativa ao Convênio nº 120/2010, firmado com Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis no dia 24 de junho de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4º da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art. 21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2436643

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRODESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 24.10.2022

PROCESSO Nº SEI-180005/000864/2022 - PRISCILA LOPES BOM-FIM MUNIZ, Identidade Funcional nº 28766458. AUTORIZO.

Id: 2436706

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA CHEFE  
DE 03/11/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/450780/2007 - PEDRO JOSE GATTUSO ALVARENGA, Identidade Funcional 2877374-8. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 15/07/2007 a 14/07/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-18/450780/2007 - PEDRO JOSE GATTUSO ALVARENGA, Identidade Funcional 2877374-8. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 15/07/2012 a 14/07/2017

PROCESSO Nº SEI-E-18/450780/2007 - PEDRO JOSE GATTUSO ALVARENGA, Identidade Funcional 2877374-8. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 15/07/2017 a 14/07/2022

Id: 2436556

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 619 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA FINS QUE  
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 7.526/84, assim como o teor da reportagem apresentada no último dia 23 de outubro de 2022, com denúncias de descumprimento de deveres funcionais por parte de servidores que pertenceram ao quadro de pessoal desta Fundação e o contido no processo nº SEI-310006/000717/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores, Luiz Felipe Moreira Teles, ID 5128983-0, Thamires Fernandes Ferreira ID. 5135208-7 e Ione Calisto Cerqueira Leite ID. 508644-6, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º - O prazo para realização da sindicância com a expedição de relatório conclusivo é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação da presente Portaria, consoante art. 317 do Decreto Estadual nº 2479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022  
GLAUCO ANDRE FONSECA WAMBURG  
Presidente da Fundação Leão XIII

Id: 2436594

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 04/11/2022

PROCESSO Nº SEI-300001/001295/2022 - CONCEDE à Light Serviços de Eletricidades S/A, inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º, IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.500.000,000,00 (um milhão quinhentos mil reais), referente ao Projeto "Rio Innovation Week - Inovação a Favor do Esporte", do proponente Base Montagens e Serviços Promocionais LTDA - EPP -CNPJ 08.947.037/0001-33.

Id: 2436887

## Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 237 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO  
DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO  
Nº 057/2022, CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA FARO CONSTRUÇÕES,  
LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, em exercício, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000066/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 057/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de galerias de águas pluviais e esgoto nos Bairros Reta e Bento Argon, com elaboração de projeto executivo, no Município de Comendador Levy Gasparian - RJ.

- GESTOR:  
Ronaldo da Silva Ferreira - ID. Funcional 5130305-1;

- FISCAIS:  
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID. Funcional 5135405-5;  
Antonio Thadeu Ferreira Mazzoni - ID. Funcional 4373228-3;  
Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID. Funcional 5135360-1;

- FISCAL ADMINISTRATIVO  
Guilherme Nogueira de Brito - ID. Funcional 5125846-3;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 05 de outubro de 2022.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022

SHEILA CARDOSO DE ANDRADE  
Secretária de Estado das Cidades em Exercício

Id: 2436813

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 238 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO  
DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO  
Nº 055/2022, CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA JML CONSULTORIA  
FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, em exercício, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000626/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 055/2022, cujo objeto consiste na contratação de elaboração de projeto executivo e obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária nos Bairros Chic e Meu Sossego em Itaboraí - RJ.

- GESTOR:  
Pedro Lazaro Faria Oliveira - ID. Funcional 4429542-1;